

## **RESOLUÇÃO Nº 05/2020-CEP/AP**

O Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá – CEP/AP, no uso das suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 102, caput, e 103, XI, da Lei nº 0915/2005; art. 5º c/c o inciso II do art. 18 e inciso IV do art. 3º, todos do Regimento Interno do CEP/AP, ainda, tudo o que consta nos autos do Processo nº 2020.140.901485PA, referente ao Ofício nº 150101.0008.0531.0579/2020-SEPLAN, de 01 de setembro de 2020, firmado pelo seu titular EDUARDO CORREA TAVARES, propondo a ampliação do relacionamento com a Caixa Econômica Federal e etc.,

Considerando, que o Conselho Estadual de Previdência reunido na 4ª Reunião Extraordinária realizada no dia 22 de setembro de 2020 aprovou o voto da Relatora Conselheira MERYAN GOMES FLEXA, bem como, acolheu as recomendações propostas pelos Conselheiros presentes.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Recomendar à Unidade Gestora da Amapá Previdência – AMPREV, que proceda junto à Caixa Econômica Federal, as tratativas seguintes:

I- elaboração de estudos tendo como objeto a Estruturação do Projeto Imobiliário do Loteamento Cajarí - Cabralzinho, Macapá-AP, de propriedade da Amapá Previdência – AMPREV.

II - a proposta quanto aos estudos para a Avaliação Atuarial, nos termos do art. 1º da Lei nº 9717/98.

Art. 2º Aprovar a proposta da Superintendência Executiva de Governo da Caixa Econômica Federal, ampliando para 120 (cento e vinte) meses o prazo de concessão de empréstimo consignado para os beneficiários da AMPREV, devendo ser tomadas as providências quanto à alteração do Convenio nº 39777-2020-CEF/AMPREV.

Art. 3º Autorizar a Unidade Gestora da AMPREV solicitar proposta formal da Caixa Econômica Federal, a ser submetida à apreciação do Comitê de Investimentos da Amapá Previdência – CIAP, ouvido a Diretoria Financeira e Atuarial e a Divisão de Controle Atuarial e Mercado – DICAM, visando contratar dentro do Plano Financeiro, a abertura de uma Carteira Administrada de Títulos Públicos Federais sob a gestão da Caixa Econômica Federal, obedecido o devido processo administrativo e observância das normas legais aplicáveis pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo único. Havendo aprovação da proposta de que trata o caput deste artigo pelo Comitê de Investimento da AMPREV - CIAP, fica autorizado a transferência de custódia de Títulos Públicos da Carteira Administrada pelo Banco do Brasil S/A para a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), cuja operação não deverá incidir nenhum custo para o Fundo Previdenciário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 25 de setembro de 2020.

**Rubens Belnimeque de Souza**  
Presidente do CEP

**Lindoal Queiroz Alcântara**  
Vice-Presidente do CEP

**Meryan Gomes Flexa**  
Relatora



# Diário Oficial



Estado do  
Amapá

Poder  
Executivo

Imprensa  
Oficial

Seção  
01

Ano 2020

• Nº 7.266

Terça-feira, 29 de Setembro de 2020

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

## Seção 1

### Poder Executivo

**Antônio Waldez Góes da Silva**

**Governador**

**Jaime Domingues Nunes**

**Vice-Governador**

### Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lília Suely Amoras Collares de Souza  
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva  
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto  
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana  
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Aluizo da S. de Carvalho

### Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza  
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. QOPMC Cláudio Braga Barbosa  
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues  
Procuradoria Geral: Naron de Sá Galeno  
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos  
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira  
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

## Seção 2

### Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado  
Desenvolvimento Rural: Tiago Baltazar Cardoso  
Cultura: Evandro Costa Milhomen  
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues  
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima  
Desporto e Lazer: José Rodney Cunha Nunes  
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa  
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes  
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos  
Meio Ambiente: Robério Aleixo Anselmo Nobre  
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares  
Desenvolvimento das Cidades: Antônio Pinheiro Teles Júnior  
Saúde: Juan Mendes da Silva  
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza  
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição  
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca  
Turismo: Rosa Janaína de Lacerda Marcelino Abdon  
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

### Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Iânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa  
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho  
EAP: Jorielson Brito Nascimento  
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa  
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel  
DIAGRO: Alvaro Renato Cavalcante da Silva  
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins  
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza  
IPEM: Neiva Lucia da Costa Nunes  
JUCAP: Gilberto Laurinho  
PROCON: Eliton Chaves Franco  
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva  
RDM: Roberto Coelho do Nascimento  
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha  
UEAP: Kátia Paulino do Santos  
ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva  
CREAP: Amaury Barros Silva  
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar  
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

### Serviço Social Autonomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

### Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos  
FCRIA: Andreza Melo de Lima

### Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa  
CAESA: Valdinei Santana Amanajás  
CEA: Rodolfo Fernandes da Silva Torres  
GASAP: Anízio dos Santos Freitas

## Seção 3

### Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei  
ALAI: Kaka Barbosa  
I JAP: João Guilherme Lages  
DPE-AP: Diogo Brito Grunho  
TCE: Michel Houat Harb.

12	Centro de Educacional Dom João Risatti	10,00
13	Escola Municipal de Educação Básica Osmarina de Araújo	10,00
14	Creche Iraídina Pinheiro Sanches	10,00
15	Escola Municipal Sara Pires da Silva	10,00
16	Escola Municipal de Ed. Básica Profº Claudionor Rocha Freitas	10,00
17	Escola Estadual Ana Dias da Costa	10,00
18	Associação de Moradores do Anauerapucu	10,00
19	Associação Casa Família Feliz - ACAFE	10,00
20	Associação de Moradores e Amigos do Bairro Hospitalidade	10,00

Macapá-AP, 28 de setembro de 2020.

Hugo Tibiriça Paranhos Cunha

Diretor Presidente/ RURAP

Decreto nº 1541/2020-GEA

HASH: 2020-0929-0004-1318

## Amapá Previdência

### RESOLUÇÃO Nº 05/2020-CEP/AP

O Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá – CEP/AP, no uso das suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 102, caput, e 103, XI, da Lei nº 0915/2005; art. 5º c/c o inciso II do art. 18 e inciso IV do art. 3º, todos do Regimento Interno do CEP/AP, ainda, tudo o que consta nos autos do Processo nº 2020.140.901485PA e etc.,

Considerando, que o Conselho Estadual de Previdência reunido na 4ª Reunião Extraordinária realizada no dia 22 de setembro de 2020, aprovou, o relatório da Conselheira **Meryan Gomes Flexa**, nos termos do voto do relator,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Recomendar à Unidade Gestora da AMPREV que proceda as tratativas com a Caixa Econômica Federal, visando a elaboração de estudos tendo como objeto a Estruturação do Projeto Imobiliário para o bem imóvel da AMPREV, área Cajari, o qual deverá ser acompanhado pelo CEP.

**Art. 2º.** Recomendar à Unidade Gestora da AMPREV que analise a proposta da Caixa Econômica Federal quanto a disponibilidade de promover estudos para a Avaliação Atuarial de exercícios vindouros.

**Art. 3º.** Aprovar a Proposta da Superintendência Executiva de Governo da Caixa Econômica Federal, ampliando para 120 (cento e vinte) meses o prazo de concessão de empréstimo consignado para os beneficiários da AMPREV, devendo ser tomadas as providências quanto à

alteração do Convenio nº 39777, entre àquela Instituição e a Amapá Previdência.

**Art. 4º.** Autorizar a Unidade Gestora da AMPREV, a solicitar proposta da Caixa Econômica Federal, a ser submetida ao Comitê de Investimentos da Amapá Previdência – CIAP, visando contratar dentro do Plano Financeiro, a abertura de uma Carteira Administrada de Títulos Públicos Federais, de Gestão da Caixa Econômica Federal.

**Art. 5º.** Autorizar a AMPREV, após cumpridos os requisitos da legislação e tramitação interna, a transferência de custódia de Títulos Públicos da Carteira Administrada pelo Banco do Brasil, S/A, para a Caixa Econômica Federal, no valor de **R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais)**, equiparando a distribuição dos títulos públicos entre os Bancos Públicos e preservando o relacionamento com o Banco do Brasil, S/A, cuja operação não deverá incidir em nenhum prejuízo para o Fundo Previdenciário, nos termos preconizados pelo Banco Central do Brasil.

**Art. 6º.** Dar cabal cumprimento as deliberações dos artigos acima, desde que a Caixa Econômica Federal apresente proposta formalizada dos acordos proposto verbalmente à Diretoria Executiva da AMPREV.

A proposta referida no caput do artigo, deverá ser de conhecimento do Conselho Estadual de Previdência antes da consolidação por parte da Amapá Previdência.

**Art. 7º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 23 de setembro de 2020.

Rubens Belnimeque de Souza

Presidente do CEP

Lindoval Queiroz Alcântara

Vice-Presidente do CEP

Meryan Gomes Flexa

Relatora

HASH: 2020-0929-0004-1329

## Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2020 – DETRAN/AP X J & G SANTOS COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios originais e genuínos novos, em veículos automotores, abrangendo: mecânica em geral, revisão elétrica e eletrônica, arrefecimento, refrigeração, funilaria, vidraçaria, capotaria, estofaria,